

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/10/2024 | Edição: 202 | Seção: 1 | Página: 108

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAN Nº 867, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e VI do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Portaria DENATRAN nº 808, de 13 de outubro 2011 e a Portaria DENATRAN nº 513, de 17 de outubro de 2012, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.011352/2024-44, resolve:

Art. 1º Esta Portaria homologa o Simulador de Direção Veicular fabricado e/ou fornecido pela empresa SLN TECNOLOGIA DE TRÂNSITO SA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.973.083/0001-36, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 11.633, andar 10, Bairro Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04.578-901.

Art. 2º A homologação tem validade de cinco anos, a contar da publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SENATRAN nº 1.189, de 8 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

